Id:0CC5640C556C1793

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de Brasileira, convoca os seguintes candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 002/2024, com resultado final homologado pelo Decreto nº 051/2024 publicado no DOM Edição VCXIII de 17 de julho de 2024, para no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação da convocação, apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Cândido Mendes, Centro portando a documentação necessária para provimento do cargo, estabelecida no Edital nº 02/2024, no horário das 08:00h as 12:00, de segunda a quinta-feira.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
LUCIANO DE ARAÚJO SOUSA	MOTORISTA D
JOSÉ MARQUES DAMASCENO	MOTORISTA D
AURÉLIO DE CASTRO BRANDÃO FILHO	MOTORISTA D

Brasileira/PI, 28 de fevereiro de 2025.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses

Prefeito Municipal

Id:0CC5640C556C1647

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2025

A Prefeitura Municipal de Brasileira convoca os seguintes candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado pelo Decreto nº 006/2025 publicado no DOM Edição VCCLVIII de 11 de fevereiro de 2025, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da convocação, apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Cândido Mendes, 472 – Centro, Brasileira-PI, portando a documentação necessária para provimento do cargo, estabelecida no Edital nº 001/2025, no horário das 08:00h as 12:00, de segunda a sexta-feira.

Cargo 001 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR Localização: 016 - GADO BRAVO PARA BRASILEIRA	
NOME	**SITUAÇÃO**
RAYANE CARVALHO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO
CARGO: 004 – PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA	
NOME	**SITUAÇÃO**
TARCILIA MENDES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO

Brasileira-PI, 13 de março de 2025.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:0B621E93F7E2154D

PREFEITURA DE BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASILEIRA - PI– CNPJ: 05.195.368/0001-76: CONTRATADO: JOSE LUIZ DE MELO NETO, CPF; 226.626.263-72 - DO OBJETO – LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RAIMUNDA DE SOUSA COSTA - FONTE DE RECURSOS: / FUNDEB/ QSE/ FNDE (ETI)/ FPM, ICMS/ OUTROS e Outros Geral - DO VALOR GLOBAL: R$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) mensais, - DOS PRAZOS: 12 (doze meses) - Brasileira – PI, 21 de Janeiro de 2025 – 21 Janeiro 2026- ELIENE MAURA DA COSTA RAMOS MENESES, Secretaria Municipal.

Id:13B5BF66291E164A

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

TERMO DE CONVÊNIO 003/2025

CONVÊNIO Nº 003/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI E A ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE BRASILEIRA-PI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

Pelo presente e na melhor forma de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, estado do Piuaí, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 41.522 236/0001-75, com sede na Av. Cândido Mendes, 85, Centro, CEP 64265-000, aqui representada pela prefeita RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES CPF nº 396.232.113-68 e do outro lado a Empresa ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS, aqui denominada CONVENIADA, CNPJ nº 42.082.130/0001-60, com endereço comercial Rua Canudo José de Sousa, 143, centro, CEP: 64.265-000, cidade de Brasileira-PI, por seu representante legal o Sr. AURELIO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, RG nº 1986641, CPF nº 000.953.783-08 mediante as condições ajusta as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando à execução pela ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS, dos serviços de Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos, Secos, Recicláveis Domiciliares e Comerciais Urbanos, mediante sistema porta a porta e em pontos de entrega voluntária-PEVs, principalmente dos logradouros públicos; e de processamento dos Resíduos Sólidos Recicláveis coletados através de triagem, classificação, prensagem, enfardamento e destinação final dos resíduos coletados, sendo ambas as atividades realizadas neste Município de Brasileira com amplo interesse pela convenente PREFEITURA MUNICIPAL

DE BRASILEIRA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE que acompanhará todas as ações efetivando o presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS

2.1 – Realizar a coleta seletiva nos pontos organizados no município como PEVs- Pontos de Entrega Voluntária, a saber, escolas, bibliotecas, praças, secretarias municipais e prefeitura.

2.2 – Entregar a Secretaria de Meio Ambiente-SEMMA, relatórios mensais assinados pelas gestores dos logradouros públicos supracitados nos quais deverão constar a confirmação por parte dos assinantes de que os resíduos coletados vem sendo entregues regularmente para seus cooperados.

§ 1° - O não cumprimento do inciso segundo acarretará o interrompimento do repasse dos valores pertinentes a esse convênio no mês subsequente a não entrega do relatório.

2.3 – Prestar contas dos recursos repassados pelo Município;

2.4 – Responsabilizar-se por danos e multas que recaiam sobre o veículo termo do comodato durante o período de vigência do convênio.

2.5 – Os rejeitos provenientes da reciclagem deverão ser colocados em recipientes apropriados e nos locais de coleta dos resíduos domiciliares.

CLÀUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

3.1- Fomentar a inserção social e produtiva dos cooperados, nos termos preconizados pela Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

3.2- Realizar articulação com os setores públicos e privados geradores de material reciclável, para a ampliação da coleta seletiva bem como ampliar os

(Continua na próxima página)